



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 919/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Sr.
FRANCISCO JAIME DE
OLIVEIRA, e dá outras
providências.*

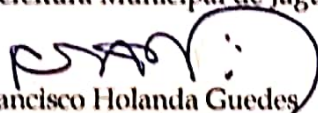
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Sr. FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de novembro de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal